



CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA
SAF SUL Quadra 2 Lotes 5/6 Blocos E e F - CEP 70070-600 - Brasília - DF
www.cnj.jus.br

BOLETIM

BOLETIM DE SERVIÇO EXTRAORDINÁRIO- CNJ - Nº 2

ATOS DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA

PORTARIA Nº 56, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2021

Prorroga o prazo da Sindicância com a finalidade de apurar os fatos relatados no Processo Administrativo SEI nº 06549/2020.

O PRESIDENTE DO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA (CNJ), no uso das atribuições legais e regimentais, com base no parágrafo único do art. 145 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, no inciso XV do art. 6º do Regimento Interno do CNJ e no que consta no Processo Administrativo SEI nº 06549/2020,

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar o prazo da sindicância cuja finalidade é a apuração dos fatos relatados no Processo Administrativo SEI nº 06549/2020, a contar do dia 14 de fevereiro de 2021, por mais trinta dias, para conclusão dos trabalhos.

Ministro LUIZ FUX

DIVERSOS

CALENDÁRIO DE FERIADOS E PONTOS FACULTATIVOS DO ANO DE 2021